

rar a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC) para o acompanhamento da execução do Convênio nº 046/2018 nos seguintes termos: Excluir da composição a Sra. EMÍLIA ALVES DE CASTRO, contratante/titular, inscrito no CPF sob o nº 416.874.263-68. É designada, em substituição ao membro acima mencionada, a Sra. EMMANUELLA CARVALHO FONSECA, inscrita no CPF sob o nº 028.342.653-56, para acompanhar e fiscalizar a execução, como membro da Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC):

REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
CONTRATANTE	MARIA ELISÂNGELA ALBUQUERQUE SILVA	589.404.563-00	TITULAR
CONTRATANTE	GERMANA KELLY REBOUÇAS DOS SANTOS	013.885.553-60	TITULAR
CONTRATANTE	EMMANUELLA CARVALHO FONSECA	028.342.653-56	SUPLENTE
CONTRATANTE	CRISTIANE MOURÃO CARVALHEDO MESQUITA	408.291.383-15	SUPLENTE
CONTRATADA	LÉDA MARIA DA COSTA PINHEIRO FROTA	244.625.353-91	TITULAR
CONTRATADA	MILENA MONTE DA SILVA	811.811.243-87	TITULAR
CONTRATADA	ALINE GURGEL FONSECA	004.639.353-65	SUPLENTE
CONTRATADA	ANGÉLICA MARIA BARBOSA	204.542.603-34	SUPLENTE

Art. 2º - Face a alteração acima apresentada, a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio N° 046/2018 passará a ser composta pelos seguintes membros: Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, permanecendo inalteradas e vigentes as disposições contidas na Portaria nº 0236/2020 não revogadas pelo presente texto. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2021. **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 117/2021 – SMS - PROCESSO SPU Nº P257430/2020 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADES – COPEN/CLFOR Nº 095/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, no Decreto Municipal nº 13.735/2016 e, ainda, conforme Ato nº 006, de 03 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 070/2020 – Processo SPU nº P257430/2020, realizado através da Coordenadoria de Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades – COPEN da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, nos termos das disposições constantes do Decreto Municipal nº 13.512 e nº 13.735/2016; CONSIDERANDO a recusa na formalização do contrato nº 391/2020 - SMS que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE MMH (LINHA GERAL V) PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, oriundo do edital do Pregão Eletrônico nº 095/2020, em que figura como empresa contratada a CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 26.436.406/0001-05; CONSIDERANDO que a empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 26.436.406/0001-05, recusou de forma injustificada a assinatura do Contrato Administrativo nº 391/2020 – SMS; CONSIDERANDO que a inexecução total ou parcial do contrato enseja a aplicação de sanções cabíveis, segundo o artigo 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, em especial as disposições do Decreto Municipal nº

13.735/2016; CONSIDERANDO a gravidade dos danos impostos pelo descumprimento contratual pela empresa contratada, em especial no grave e atual momento sanitário decorrente da pandemia da COVID-19, tendo sido observadas todas as disposições constantes na legislação referente ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa. RESOLVE, na forma da legislação supracitada, afastar o opinativo emitido pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades – COPEN, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, em razão da gravidade das condutas praticadas pela empresa, exarado no âmbito do Procedimento administrativo epigrafado, para APLICAR à **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 26.436.406/0001-05**, a sanção de **ADVERTÊNCIA**, nos termos do que determina o Parágrafo Único do Art. 49 do Decreto Municipal nº 13.735/2016 c/c a Cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços nº 095/2020; a Cláusula 13.1.1 do Contrato nº 391/2020 e o Inciso I do Art. 87 da Lei nº 8.666/93. Registre-se, publique-se, intimisse e cumpra-se. Fortaleza (CE), data da assinatura eletrônica. (DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE) **Ana Estela Fernandes Leite - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0118/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0073/2021 de 01 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P293454/2020 e no Parecer nº 0217/2021 – COJUR/SMS; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; e CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do servidor JOSÉ ANTONIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 15.229-01, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que sejam restituídos valores descontados indevidamente correspondente no período de janeiro a maio de 2020, no valor de R\$ 21.657,19 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e nove centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2503.0001, elemento de despesa 31.90.92, fonte 1.211.0000.00.00, da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Atenção Especializada à Saúde. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza – CE, data da assinatura digital. **Ticiano Mota Sales - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa: RC - MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.377.937/0001-06; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIOS HOSPITALARES), PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 228/2020 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços